

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo nº: 0071/2025

Setor responsável: Administrativo

Data: 08/10/2025

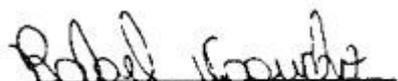
Este processo reúne os documentos referentes à contratação de **“SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS”**, conforme descrito abaixo:

- Descritivo da solicitação (publicado no Portal da Transparência);
- Orçamentos comparativos de fornecedores/prestadores de serviço;
- Resultado da análise com a escolha do fornecedor/contratado, (publicado no Portal da Transparência);
- Nota Fiscal emitida após a execução do serviço ou fornecimento;
- Minuta ou cópia do contrato firmado.

A documentação visa garantir a transparência, rastreabilidade e conformidade com os procedimentos internos de contratação.

Responsável pela solicitação:

Goiânia, 08 de outubro de 2025.



Rafael Amarante Capucho
Supervisor Administrativo
Complexo Oncológico de Referência do Estado
de Goiás | CORA

Rafael Capucho
Supervisor Administrativo
Fundação PIO XII
Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA



TERMO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 0071/2025

Entidade Solicitante:

Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA.
4º Aditivo do Termo de Colaboração nº 3/2022.

Unidade Gerida:

Fundação PIO XII

Setor Responsável:

Departamento Administrativo

CNPJ:

49.150.352/0046-14

Data da Emissão:

01/10/2025

1) OBJETO:

Solicita-se a apresentação de proposta comercial para levantamento de preços, com vistas à aquisição futura de bens e/ou serviços, conforme especificação detalhada abaixo:

2) ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS/ SERVIÇOS:

Item:	Quantidade:	Unidade:	Descrição:
01	01	Unitário	Serviços De Agência De Viagens

Requisitos Técnicos Mínimos
A empresa contratada deverá ser especializada na prestação de serviços de agência de viagens, incluindo, mas não se limitando a:

- Emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais;
- Reserva e contratação de hospedagens;
- Atendimento emergencial 24h para suporte em viagens;
- Emissão de relatórios gerenciais mensais com detalhamento das viagens realizadas (nome do

passageiro, datas, trechos,
valores, centro de custo etc.).

2. Requisitos Operacionais

A agência de viagens contratada deverá atender aos seguintes requisitos operacionais mínimos para garantir qualidade, agilidade e segurança no atendimento às demandas do hospital:

2.1. Atendimento e Suporte

- Atendimento via telefone, e-mail e/ou plataforma digital, em horário comercial (mínimo das 08h às 18h, de segunda a sexta-feira).
- Disponibilidade de **plantão 24h** (telefone e e-mail) para suporte em casos emergenciais relacionados a viagens.
- Designação de **consultor dedicado ou equipe de atendimento exclusiva**, com conhecimento prévio do perfil de atendimento hospitalar.

2.2. Sistema e Plataforma

- Disponibilização de sistema online (portal) para solicitação de passagens, reservas e emissão de relatórios (caso aplicável).
- Possibilidade de integração com sistemas internos do hospital ou fornecimento de acesso restrito por login individualizado por setor ou colaborador (se aplicável).

- Garantia de confidencialidade e segurança dos dados dos usuários e das viagens.

2.3. Eficiência Operacional

- Emissão de passagens no menor prazo possível após aprovação da solicitação (preferencialmente em até 2 horas).
- Política clara e prática de cancelamento e remarcação de passagens, com orientação adequada sobre taxas e prazos.
- Capacidade de oferecer **alternativas de voos, tarifas promocionais e opções de hospedagem compatíveis com o perfil institucional.**

2.4. Relatórios e Gestão

- Emissão mensal de relatórios consolidados com:
- Nome do passageiro;
- Data da viagem;
- Trechos realizados;
- Valor das passagens e serviços adicionais;
- Centro de custo e setor solicitante;
- Tipo de serviço prestado (aéreo, terrestre, hospedagem etc.).
- Disponibilização de relatórios sob demanda para fins de

auditoria ou prestação de
contas.

2.5. Compliance e Ética

- Conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).
- Atendimento às normas éticas e administrativas vigentes na área da saúde pública ou privada.
- Ausência de restrições legais e fiscais para contratação com instituições públicas ou privadas.

3) DADOS NECESSÁRIOS NA PROPOSTA:

- Razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato;
- Validade da proposta (mínimo 30 dias);
- Condições de pagamento e entrega;
- Valor unitário e total dos itens/serviços;
- Marca/fabricante dos produtos, quando aplicável;
- Informar se há disponibilização de comodato e/ou serviços agregados (manutenção, treinamento etc.).
- Em caso de proposta eletrônica, apresentar assinatura digital ou confirmação de envio por representante autorizado.

4) OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Esta solicitação de cotação visa exclusivamente a composição de preço estimativo;
- O recebimento desta solicitação não implica obrigatoriedade de aquisição por parte da instituição;
- A cotação será utilizada para instrução de processo formal de aquisição, conforme o Regulamento de Compras;
- Para validação do processo, deverão ser obtidas no mínimo três propostas comerciais válidas, exceto nas exceções previstas em regulamento.

- A instituição poderá entrar em contato para esclarecimentos adicionais.

5) PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:

até 06/10/2025, para o e-mail: lucas.batista@cora.saude.go.gov.br

Atenciosamente,

Goiânia, 01 de outubro de 2025.



Rafael Amarante Capucho
Supervisor Administrativo
Complexo Oncológico de Referência do Estado
de Goiás | CORA

Rafael Capucho
Supervisor Administrativo
Fundação PIO XII.
Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA.

TERMO DE RESULTADO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 0071/2025

Entidade Solicitante:

Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA.
4º Aditivo do Termo de Colaboração nº 3/2022.

Unidade Gerida:

Fundação PIO XII

Setor Responsável:

Departamento Administrativo

CNPJ:

49.150.352/0046-14

Data da Emissão:

08/10/2025

A comissão responsável pelo processo de cotação de preços, conforme Regulamento de Compras e Contratações da Organização Social, torna público o resultado apurado conforme os critérios técnico-econômicos estabelecidos na solicitação.

Empresas Participantes:

1. KLIPPING BARRETOS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ:
74.557.760/0001-30;

Objeto da Cotação: Serviços De Agência De Viagens.

Critério de Julgamento: Menor preço com atendimento integral às especificações técnicas exigidas.

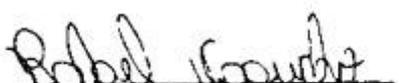
EMPRESA VENCEDORA:

1. KLIPPING BARRETOS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ:
74.557.760/0001-30;
-

Declara-se que foram cumpridas todas as exigências do Regulamento Interno de Compras e que a escolha da proposta vencedora segue os princípios da economicidade, eficiência e conformidade técnica.

Goiânia, 08 de outubro de 2025.

Comissão de Análise e Julgamento de Cotações:



Rafael Amarante Capucho
Supervisor Administrativo
Complexo Oncológico de Referência do Estado
de Goiás | CORA

Rafael Capucho
Supervisor Administrativo
Fundação PIO XII
Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA



COTAÇÕES PARA PROCESSO DE COMPRA

Este documento reúne os orçamentos obtidos junto a fornecedores/prestadores, com o objetivo de subsidiar a análise comparativa de preços e condições para aquisição.

Foram solicitadas cotações conforme os critérios estabelecidos pela instituição, visando garantir economicidade, transparência e conformidade com os processos internos.

As propostas apresentadas a seguir servirão de base para a definição do fornecedor e continuidade do processo de compras.





Klipping Barretos Agência de Viagens e Turismo Ltda

TERMO DE PROPOSTA DE SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS

CNPJ: 74.557.760/0001-30

Endereço: Rua 24 nº 518 – Centro – CEP.: 14780-090

Barretos - SP

Telefone: 17 3322 9487

E-mail: klipping@terra.com.br

TERMO DE PROPOSTA Nº 0071 / 2025

Data: 06/10/2025

AO

Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás - CORA

4º Aditivo do Termo de Colaboração Nº 3/2022.

Unidade Gerida:

Fundação Pio XII

Setor Responsável:

Departamento Administrativo

CNPJ: 49.150.352/0046-14

Assunto:

Proposta de prestação de serviços de viagens corporativas.

1. Objeto da proposta

- Prestação de serviços de planejamento, reserva e intermediação de viagens nacionais e/ou internacionais, incluindo:
- Emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres;
- Reserva e contratação de hospedagens;
- Atendimento emergencial 24h aos viajantes;
- Assessoria completa para viagens corporativas e institucionais.

2. Condições comerciais

- Forma de pagamento:

As condições de pagamento seguem o mesmo padrão atualmente praticado pelo

Hospital do Amor, podendo sofrer ajustes conforme a necessidade do **CORA**.

Os pagamentos serão realizados em **dois ciclos mensais**, conforme descrito a seguir:

1º Ciclo:

Período de emissões: de **01 a 20** de cada mês

Vencimento: dia **04** do mês subsequente

Procedimentos:

Dia 21: envio do relatório contendo todas as emissões realizadas no período (passagens aéreas, hospedagens, seguros, entre outros) para conferência;

Dia 22: aguarda-se a confirmação para proceder com a emissão da **Nota de Débito**;



Klipping Barretos Agência de Viagens e Turismo Ltda

Dia 23: aguarda-se a confirmação para emissão do **Boleto de pagamento**.

2º Ciclo:

Período de emissões: de **21 a 30** de cada mês

Vencimento: dia **17** do mês subsequente

Procedimentos:

Dia 01: envio do relatório contendo todas as emissões realizadas no período (passagens aéreas, hospedagens, seguros, entre outros) para conferência;

Dia 02: aguarda-se a confirmação para proceder com a emissão da **Nota de Débito**;

Dia 03: aguarda-se a confirmação para emissão do **Boleto de pagamento**.

3. Estrutura Operacional

Por sermos uma **Agência de Viagens multimarcas**, dispomos de acesso a todos os sistemas das **companhias aéreas, redes hoteleiras e locadoras de veículos**, o que amplia significativamente as possibilidades de pesquisa e negociação, garantindo **melhores tarifas e condições comerciais** aos nossos clientes.

Seguem anexos exemplos de cotações, Aéreo e Terrestre.

4. Integração de Sistemas e Suporte Operacional

Em razão da **integração direta dos nossos sistemas às plataformas de emissão**, não disponibilizamos equipamentos em **comodato** nem oferecemos **serviços agregados**.

Contudo, colocamo-nos à disposição para **ministrar treinamentos e prestar suporte técnico e operacional** sempre que necessário, visando aprimorar continuamente os processos e assegurar maior eficiência **nas solicitações de viagens**.

5. Parceria Institucional

A **Klipping Barretos Agência de Viagens e Turismo Ltda.** é a **responsável pelas emissões de passagens e serviços de viagem do Hospital do Amor e de todas as suas unidades**.

Nossa proposta visa **dar continuidade a um atendimento ágil, eficiente e transparente**, mantendo o mesmo padrão de **excelência e comprometimento** que caracteriza nossa parceria com o Hospital do Amor desde o seu início.

6. Documentos e garantias

A Klipping possui:

- Registro ativo no CADASTUR (Ministério do Turismo);
- Equipe qualificada para atendimento corporativo;
- Conformidade com LGPD e normas de compliance.

7. Obrigações da agência

- Atender prontamente às solicitações emitidas pelo hospital;
- Validade da proposta: 06 Meses;
- Prazo médio de resposta a solicitações: 01 dia útil após o pedido;



Klipping Barretos Agência de Viagens e Turismo Ltda

- Prazo para emissão da solicitação: 02 horas após a confirmação do pedido;
- Emitir relatórios mensais de viagens realizadas;
- Garantir transparência na emissão de bilhetes e reservas;
- Fornecer suporte ao viajante durante toda a viagem.

8. Obrigações do hospital contratante

- Formalizar as solicitações de viagem por meio de termo, e-mail ou sistema interno;
- Efetuar os pagamentos conforme condições acordadas;
- Fornecer dados corretos dos viajantes e autorizações necessárias.

9. Vigência e aceitação

O presente termo de proposta tem validade de 06 meses e poderá ser convertido em contrato formal mediante aceite do hospital.

10. Contatos

Responsável : **MARIA RENATA MIZIARA GOMES**

Cargo: DIRETORA

Telefone: 17 99789 1110

E-mail: klipping@terra.com.br

Responsável Financeiro: **ALEXANDRA DA SILVA MAGRINI**

CARGO: ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO

Telefone: 17 98123 2944

E-mail: aleklipping@hotmail.com

Atenciosamente,

Maria Renata Miziara Gomes

Diretora

Klipping Barretos Agência de Viagens e Turismo Ltda

CNPJ: 74.557.760/0001-30

ESTUDO DE VIABILIDADE E SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE COMPRA

Este documento tem como objetivo apresentar o estudo de viabilidade técnica, operacional e financeira, considerando a necessidade identificada no âmbito do setor solicitante.

Análise de viabilidade técnica e operacional das propostas de serviços de agência de viagens, considerando custo, e recursos técnicos.

Propostas Avaliadas:

1. Proposta A – KLIPPING BARRETOS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

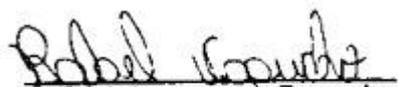
Conclusão:

A Proposta A (KLIPPING BARRETOS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA) é a mais viável, oferecendo menor custo de fornecimentos dos serviços, sendo a principal recomendação para contratação.

Com base nas informações apresentadas, solicita-se análise e deliberação quanto à aprovação da compra para prosseguimento do processo.

Parecer da Diretoria:

- (X) Aprovado;
- () Reprovado;
- () Reencaminhar com ajustes;



Rafael Amarante Capucho
Supervisor Administrativo
Complexo Oncológico de Referência do Estado
de Goiás | CORA

Rafael Capucho
Supervisor Administrativo
Fundação PIO XII
Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA

